

**REGULAMENTO**  
**I MOSTRA REGIONAL DE FOTOGRAFIA FASIPE**  
**TEMA: MEIO AMBIENTE**

**CAPÍTULO I – SOBRE O PRÊMIO**

Art. 1º. A I Mostra Regional de Fotografia da Faculdade Fasipe será realizada dentro do Congresso Científico da instituição (CONCIPE) e tem como objetivo incentivar a produção fotográfica e terá como tema o assunto: Meio Ambiente.

Art. 2º. O Prêmio é destinado a fotógrafos profissionais e amadores da comunidade acadêmica da Faculdade Fasipe, como também será aberto ao público externo.

Art. 3º. Cada participante poderá inscrever-se no evento com no máximo 02 (duas) fotografias, sendo ela(s) colorida ou preto e branco e devem estar de acordo com as determinações de produção descritas nos itens abaixo deste regulamento.

Art. 4º. Será realizada a divisão de categorias entre profissionais e amadores.

**CAPÍTULO II – PRODUÇÃO DA FOTOGRAFIA**

Art. 5º. As imagens deverão ser produzidas e entregues tanto na versão digital (através do link no site da instituição), como também na versão impressa (no CPPE da Faculdade Fasipe de forma envelopada).

Art. 6º. A fotografia tanto na versão digital, quanto na impressa deverá ser apresentada com um texto contextualizado sobre o universo da mesma, em no máximo 03 (três) linhas.

Art. 7º. A fotografia deverá respeitar o tema MEIO AMBIENTE e que retrate este universo temático. Em caso de fotografia fora do contexto a Comissão Organizadora terá total direito de excluir a fotografia da I MOSTRA REGIONAL DE FOTOGRAFIA FASIPE.

Art. 8º. Ao inscrever a fotografia no evento, o participante aceita de forma automática ceder os direitos da imagem para a Faculdade Fasipe.

Art. 9º. Todas as fotografias deverão ser inéditas, não tendo sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição e ou publicação.

Art. 10º. Não serão aceitas fotografias que contenham logotipo, assinatura ou quaisquer propagandas.

Art. 11º. As fotografias impressas deverão obedecer as seguintes dimensões 20 x 30 cm.

Art. 12º. As fotografias digitais deverão obedecer as seguintes configurações 3600 x 2400 pixels.

**CAPÍTULO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 13º. Os trabalhos que atenderem às condições descritas no Capítulo anterior serão avaliados por um comissão julgadora e considerará os seguintes critérios:

- Impacto visual
- Criatividade
- Enquadramento

#### **CAPÍTULO IV – COMISSÃO JULGADORA**

Art. 14º. A comissão julgadora será escolhida previamente pelos membros da comissão organizadora e será composta por profissionais da fotografia de Sinop e Região.

#### **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO**

Art. 15º. A escolha dos premiados será realizada por uma comissão julgadora, designada previamente pela comissão organizadora do evento e será constitui

Art. 16º. Aos vencedores (1º lugar) tanto na categoria profissional quanto na amadora receberá o prêmio de R\$ 2.000,00 (cada). Aos segundos e terceiros colocados a premiação será brindes personalizados envolvendo fotografia.

#### **CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 17º. A inscrição para o evento deverá ser feita até o dia 19/09, pela internet no link no site da instituição.

Art. 18º. A entrega da versão impressa deverá ser efetuada até o dia 19/09 e entregue no CPPE da Faculdade Fasipe de forma envelopada e lacrada.

Art. 19º. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00.

Art. 20º. A exposição da I MOSTRA será realizada entre os dias 20 e 23 de setembro dentro do Congresso Científico da Faculdade Fasipe. A divulgação do resultado acontecerá também no dia 23 de setembro.

Art. 21º. O ato de inscrição nesta MOSTRA implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.